

2019

Boletim Conjuntural

Segundo Trimestre

ANO IV



Reforma da Previdência: identificando as fontes e formas de superação do déficit –
José Sydrião de Alencar Júnior

O cenário econômico e suas forças motrizes – Allisson David de Oliveira Martins

Uma análise introdutória do comportamento da renda per capita do Estado do Ceará
com relação ao Mato Grosso do Sul: 1985 a 2016 – George Henrique de Moura Cunha

Educação financeira no meio rural - Pedro José Rebouças Filho



Boletim Conjuntural
Conselho Regional de Economia
CORECON CE
Segundo Trimestre de 2019
ANO IV

Organizadores

Izabel Christina de Carvalho Colares Maia
Ricardo Eleutério Rocha

Articelistas

José Sydrião de Alencar Júnior
Allisson David de Oliveira Martins
George Henrique de Moura Cunha
Pedro José Rebouças Filho

SUMÁRIO

<i>Apresentação.....</i>	<i>3</i>
<i>Reforma da Previdência: Identificando as Fontes e Formas de Superação do Déficit.....</i>	<i>4</i>
<i>O Cenário Econômico e Suas Forças Motrizes.....</i>	<i>8</i>
<i>Uma análise introdutória do comportamento da renda per capita do Estado do Ceará com relação ao Mato Grosso do Sul: 1985 a 2016</i>	<i>11</i>
<i>Educação financeira no meio rural.....</i>	<i>15</i>

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Economia – Corecon-Ce apresenta a segunda edição do Boletim Conjuntural de 2019. De periodicidade trimestral, o Boletim teve início no ano de 2016 e publica artigos que tratam de temas conjunturais e estruturais da economia nacional e internacional, do Nordeste e do Ceará.

Nesta segunda edição do ano de 2019 são apresentados quatro artigos: *Reforma da Previdência: identificando as fontes e formas de superação do déficit*, assinado pelo professor e economista José Sydrião de Alencar Junior. O professor e conselheiro Allisson Martins assina o artigo *O cenário econômico e suas forças motrizes*. O economista e professor George Henrique de Moura Cunha apresenta o artigo *Uma análise introdutória do comportamento da renda per capita do Estado do Ceará com relação ao Mato Grosso do Sul: 1985 a 2016*. Pedro José Rebouças Filho, professor e economista, é autor do artigo *Educação financeira no meio rural*.

Vale salientar que o Boletim Conjuntural é um espaço plural que acolhe artigos de articulistas de diferentes correntes de pensamento econômico. Como de praxe, a posição dos articulistas não se confunde com a posição institucional do Conselho. Boa leitura.



JOSÉ SYDRIÃO DE ALENCAR JÚNIOR
MESTRE EM ECONOMIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ E DOUTOR EM SOCIOLOGIA. PROFESSOR DA ÁREA DE
ECONOMIA INTERNACIONAL, FINANÇAS INTERNACIONAL DA
UNIFOR, EX- PRESIDENTE DO CORECON E ATUAL PRESIDENTE
DO SINDICATO DOS ECONOMISTAS.

“Reforma da Previdência: Identificando as Fontes e Formas de Superação do Déficit”

A Reforma da Previdência é a principal agenda política e econômica no atual momento brasileiro, é tido como o “instrumento” que iria redimir a economia brasileira dos anos de recessão e desemprego. Apenas um “lembrete” os investimentos no sistema econômico dependem de outras variáveis como as expectativas dos empresários em relação as suas receitas futuras e disponibilidade de recursos financeiros adequados em custo e tempo ao projeto.

No caso brasileiro observa-se uma conturbação entre os conceitos de previdência e seguridade social, como se constata na proposta feita pelo atual governo. A seguridade é constituída pela previdência social, a assistência social (inclui o Benefício de Prestação Continuada, o Bolsa Família) e a Saúde Pública (SUS - Sistema Único de Saúde) conforme a Constituição Federal (CF) nos seus artigos 195 a 203, portanto a reforma deveria se ater apenas o primeiro segmento da seguridade, a previdência.

No caso do SUS está previsto “**o direito de todos** e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 195 CF).

Em relação à Assistência Social (artigo 203, CF) “será prestada **a quem dela necessitar**, independentemente de **contribuição à seguridade social**”, ou seja, a CF é direta não se trata de previdência que necessita de contribuição dos seus beneficiários, neste caso incluindo-se o BPC que assegura no pagamento mensal de um salário mínimo, tendo como beneficiário direto o brasileiro e também o indígena, desde que idoso, idade igual ou superior a 65 anos, e a pessoa portadora de deficiência

impossibilitadas de proverem sua própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, e o Programa Bolsa Família. Ou seja, é dever do estado brasileiro prover seus cidadãos idosos, incapazes e em situação de miséria, de condições mínimas de sobrevivência e cidadania.

As fontes de recursos do SUS, do BPC e do Bolsa Família estão previstas na Constituição e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Governo Federal, tendo como principais fontes as seguintes:

- a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
- b) Contribuição Social Sobre o Lucro – CSLL;
- c) Contribuição sobre a Renda Líquida de Concursos de Prognósticos e sobre a Renda Líquida da Loteria Federal Instantânea;

Os valores arrecadados em relação aos itens discriminados são suficientes para manter os programas de assistência social e de saúde, desde que não sofram desvios de finalidade ou contingenciamentos.

A previdência social (art. 201, CF), por sua vez, está organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e a receita prevista tem origens nas contribuições sociais incidentes sobre a folha de salários dos trabalhadores, de responsabilidade das empresas, e a contribuição das empresas sobre o faturamento (comercialização de produtos rurais, receitas de eventos desportivos, percentual do SIMPLES).

O atual regime previdenciário brasileiro trabalha com o sistema de repartição onde as contribuições dos trabalhadores na ativa e das empresas financiam as pensões dos trabalhadores aposentados. O sistema de repartição requer uma receita previdenciária de trabalhadores da ativa compatível com o tempo e o valor das aposentadorias. Ou seja, temos uma importante limitação do sistema, decorrente do aumento das expectativas de tempo de vida da população, um dos principais fatores responsáveis pelo déficit.

O sistema de repartição apresenta possibilidades de ajustes no tempo, como: aumento das contribuições dos trabalhadores da ativa e das empresas, diminuição das pensões dos aposentados e aumento da idade mínima de aposentadoria. As diversas reformas implantadas pelos países nas últimas décadas envolveram os três aspectos acima indicados, fazendo-se a “sintonia fina” em relação ao peso de cada um.

As limitações das reformas do sistema de repartição focam no aumento das contribuições e diminuição das pensões dos aposentados, apresentando uma maior

flexibilidade no aumento da idade mínima de aposentadoria que em diversos países foram aplicadas tabelas móveis de tempo mínimo correlacionados com o aumento da expectativa de vida.

O atual sistema previdenciário brasileiro no regime de repartição não tem regras universais, existindo variações para o setor privado e o setor público, este último com grandes assimetrias entre médias salariais, tempo de serviço para aposentadoria e formas de cálculo para as pensões.

No setor privado grande parte das relações trabalhistas são geridas pela CLT que teve grandes modificações no Governo Temer. Segundo o Anuário Estatístico da Previdência o valor médio da pensão do Regime Geral de Previdência Social (RGPS-CLT) é R\$ 1.800,00, a idade média de aposentadoria de 58 anos, o número de pessoas físicas contribuintes está em torno de 65 milhões de pessoas, tendo um déficit de R\$ 85 bilhões, todavia o sistema tem recursos a receber de R\$ 334 bilhões de dívida ativa referente a devedores da previdência privados e públicos, teoricamente do ponto de vista contábil se abatermos o déficit dos recursos a receber teríamos um superávit de R\$ 245 bilhões. Contudo, em termos reais apenas 40% dos R\$ 330 bilhões são recuperáveis, mesmo assim no médio prazo ter-se-ia um certo equilíbrio no RGPS.

Deve-se atentar que os trabalhadores rurais em número de 9,5 milhões, com R\$ 110 bilhões de déficit representam a maior fonte do resultado negativo da previdência, devido à insuficiência de recursos arrecadados decorrente das dificuldades no processo de arrecadação das contribuições das empresas rurais (agronegócio).

Em relação ao setor público a situação é complexa, tendo em vista a existência de grupos de funcionários com características próprias. Inicialmente os militares com déficit em 2018 de R\$ 40,5 bilhões, com um valor médio de R\$ 13,7 mil de pensões e com uma idade média de aposentadoria de 49 anos, pois 61,2% dos militares se aposentam antes dos 50 anos. No grupo dos funcionários civis da União com pensões de valor médio de R\$ 9 mil mensais em 2018, com uma idade média de aposentadoria de 55 anos, gerando um déficit de R\$ 43 bilhões.

Uma outra forma de visualizar as fontes do déficit previdenciário seria dividirmos os valores dos respectivos déficits pelo número de beneficiários de cada grupo, calculando o déficit per capita anual, enquanto um segurado do INSS (originários da CLT) tinha um déficit anual de R\$ 7.000, os trabalhadores rurais de R\$ 12.000, os funcionários públicos civis de R\$ 63.000, e os militares de R\$ 115.000. Estes dados indicam que o ajuste deveria ter um peso proporcional aos déficits de cada segmento, com o menor peso deveria recair sobre os trabalhadores originários da CLT.

Tomando como referência as informações acima pode-se inferir algumas saídas para os ajustes, da seguinte forma:

- a) Para os trabalhadores do RGPS (trabalhadores CLT) a superação do déficit poderia ser feita com pequenas alterações na idade mínima de aposentadoria para os participantes;
- b) Para os trabalhadores rurais seria instituir uma forma de cobrança sobre as empresas rurais tomando por base um percentual sobre receita destas empresas e formas mais eficientes de arrecadação;
- c) Proporcionalmente o maior peso deveria recair sobre os militares e funcionários públicos civis que detém os maiores déficits. O déficit de um militar corresponde ao déficit de 16 trabalhadores regidos por CLT e a dois funcionários civis. Aplicar idade mínima para aposentadoria e imposição de teto para as pensões nos apresenta como possíveis soluções

Portanto, a discussão sobre a reforma previdenciária além de necessitar de aprofundamento de estudos técnicos atuariais, financeiros e econômicos, deve-se atentar para o fator político relacionado ao poder das corporações de categorias favorecidas no processo de aposentadoria, como o caso dos militares, de altos funcionários da Justiça, Executivo e Legislativo com médias salariais superiores a R\$ 25 mil e não sujeitos as regras existentes no Regime Geral de Previdência Social (RGPS-CLT).

Lembramos a todos uma outra discussão importante referente ao regime de capitalização, que ficaria para um artigo posterior.



**ALLISSON DAVID DE OLIVEIRA
MARTINS**
PROFESSOR DA UNIFOR, ECONOMISTA DO
BANCO DO NORDESTE E EX-PRESIDENTE DO
CORECON-CE.

“O Cenário Econômico e Suas Forças Motrizes”

A análise de cenário econômico é instrumento útil à tomada de decisão estratégica por parte dos empresários, na medida em que, de forma geral, busca entender o contexto em que o seu negócio está incluído; e avaliar os possíveis caminhos que a economia percorrerá, para assim adotar estratégias inteligentes para o seu empreendimento.

As incertezas constantemente no “radar”, notadamente no espectro político, as mudanças na seara tecnológica e concorrencial, e em contraponto, a acentuação das inércias em outros planos, como o demográfico, educacional e sociocultural, por si só, são elementos que impõem um esforço descomunal de avaliação do quadro atual, mas também de reflexão prospectiva, ou seja, olhar a frente, e estimar o que há por vir.

No ambiente econômico e político turbulento, a análise de cenário, se torna, ainda mais, importante para o processo decisório estratégico dos empresários, pois a “medição” insuficiente das forças motrizes que atuam sobre o mercado, colocam as empresas em “terrenos desconhecidos”, de maneira que os resultados empresariais podem ser irreversíveis.

No cenário, sob a lupa econômica, é claramente perceptível que as recentes incertezas no campo político, impactam as expectativas empresariais de forma relevante, levando a economia a terreno pantanoso e sombrio.

A principal variável econômica utilizada na análise de cenários, o Produto Interno Bruto – PIB, que é a soma de todas as riquezas produzidas no País, já no 1º. Trimestre de 2019 apresentou retração de 0,2%, quando comparado ao último trimestre de 2018. O resultado negativo, nesta forma de comparação, não acontecia desde o ano de 2016.

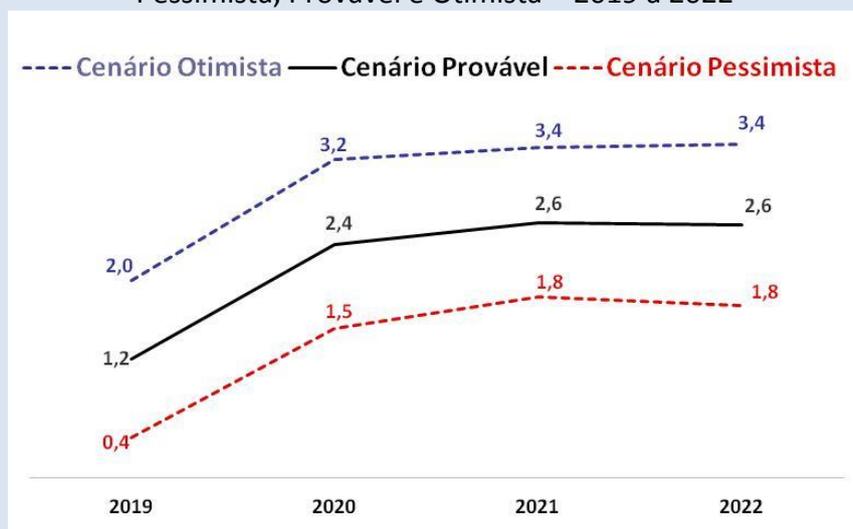
Para entender o contexto econômico atual, além dos resultados negativos na agropecuária (-0,5%), e indústria (-0,7%), se utilizarmos a recente inovação do futebol, o “VAR” (do inglês *Video Assistant Referee*, ou Árbitro Assistente de Vídeo), claramente na tela aparecerá: O Brasil Precisa de Reformas!!!

A necessidade de implementação das reformas estruturais que o Brasil necessita, a exemplo das reformas previdenciária e tributária, e ajustes microeconômicos, são requisitos para a melhoria do ambiente de negócios. As reformas e ajustes refletirão de benigna no poder de consumo, na atratividade dos negócios, além dos níveis de confiança em alta dos empresários e consumidores, que contribuem para criar um ambiente econômico mais dinâmico.

Neste contexto, o empresário está em compasso de espera, de maneira que posterga, em grande medida, o lançamento de novos produtos, ampliação de plantas industriais e comerciais, implantação de novos negócios, entre outras estratégias, enquanto que sob outra ótica, a demanda está em estado letárgico, notadamente como reflexo da grande massa de desempregados.

No horizonte, as expectativas, antes bem mais voluptuosas, agora calibram a dificuldade na concretização das reformas que o país precisa, de maneira que o cenário provável aponta, para um crescimento econômico para 2019, entre 0,4% e 2,0%, nos cenários pessimista e otimista, respectivamente. O provável crescimento econômico brasileiro deverá situar-se próximo de 1,2%.

Gráfico 1 - Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil – Cenários: Pessimista, Provável e Otimista – 2019 a 2022



Fonte: Banco Central do Brasil. Relatório Focus – Expectativas de Mercado.
Elaboração: Autor (2019)

Portanto, avançar nas reformas estruturais, realizar ajustes microeconômicos, além de “domar” o orçamento público, são elementos fundamentais para um cenário favorável ao empresário, pois se configuram como as forças motrizes para a volta do crescimento pujante.



GEORGE HENRIQUE DE MOURA CUNHA
BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS PELA
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, MESTRE EM
ECONOMIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO, DOUTOR EM ECONOMIA PELA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E COORDENADOR DA
PESQUISA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIATENEU

“Uma análise introdutória do comportamento da renda per capita do Estado do Ceará com relação ao Mato Grosso do Sul: 1985 a 2016”

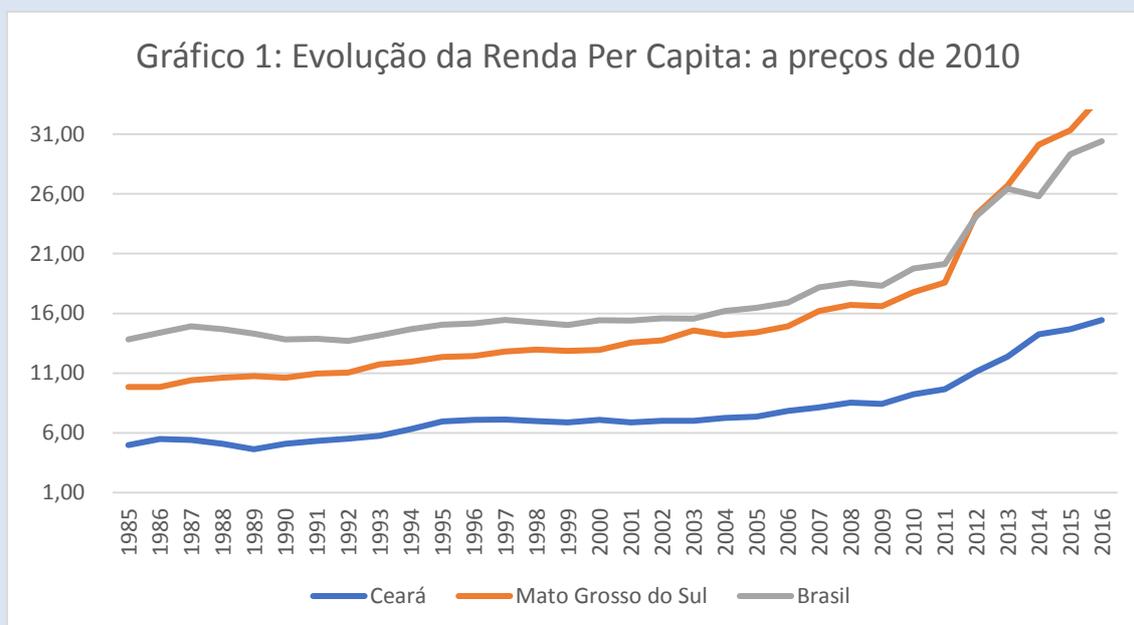
Os estados do Ceará e Mato Grosso do Sul são duas unidades da Federação com economias locais totalmente distintas. O estado do Ceará apresenta atualmente a terceira maior economia da região nordeste, sendo superado pela Bahia e Pernambuco. Em sua história econômica, desde o final do século XX, os governos cearenses têm proporcionado ao setor empresarial fortes incentivos para a instalação de novas indústrias, aproveitando um dos seus fatores mais abundantes: a mão de obra local. Se na metade do século passada a economia cearense era basicamente ligada à pecuária e agropecuária, hoje o cenário é bem distinto. Aproximadamente 70% de toda a riqueza que é produzida provem do setor de serviços, seguido da indústria com um pouco mais de 23%. Já o estado do Mato Grosso do Sul, por sua vez, tem no agronegócio, como principal motor de desenvolvimento, constituindo-se no quinto maior produtor de grãos do Brasil e entre os quatro maiores rebanhos bovinos.

O objetivo de ensaio é comparar o desempenho da renda per capita das duas economias durante mais de três décadas. Em uma perspectiva mais ampla, cada uma delas se especializou no seu fator de produção mais abundante: mão de obra e uso da terra. O Mato Grosso Sul especializou-se no uso da terra, para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao agronegócio, enquanto a economia cearense apostou basicamente no baixo custo da sua mão-de-obra.

Neste trabalho usaremos um dos indicadores mais básicos de produtividade: a renda per capita. Assim posto, uma análise comparativa entre as duas economias será realizada, tomando por base a renda per capita brasileira. Em seguida, faremos uma comparação entre Ceará, Mato Grosso e Brasil, frente aos Estados Unidos. O período compreendido será de 1985 a 2016. As informações contidas são provenientes do

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, IPEA-Data e Maddison Project Database.

Ao analisar as informações contidas no Gráfico 1, podemos constatar inicialmente que a evolução da renda per capita cearense desde 1985 até 2016 tem sido positiva, porém abaixo dos resultados apresentados por Mato Grosso do Sul e a média nacional.

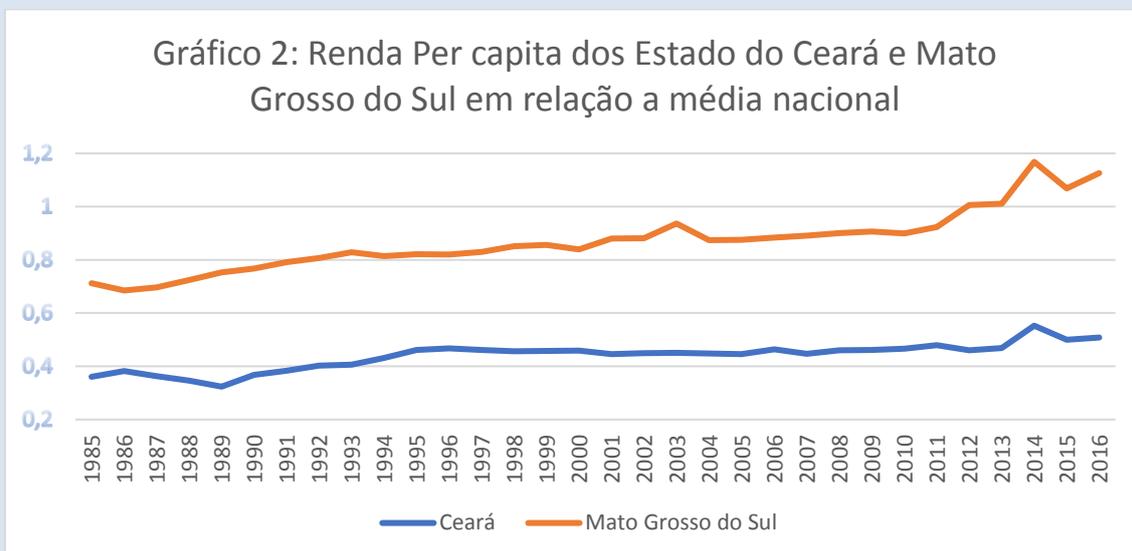


Fonte: IBGE e tabulações do autor.

Neste ensaio vamos usar, de forma bem simplista, os conceitos de convergência e divergência, para analisarmos as tabelas seguintes. De uma forma bem básica, podemos apresentar o conceito de convergência, como o processo de aproximação da renda per capita de uma região com relação à outra. Em sentido contrário, a divergência apresenta o processo de afastamento da renda per capita de uma região com relação à outra.

Em termos absolutos, a renda per capita do estado do Ceará é inferior a renda per capita do Brasil e do Mato Grosso do Sul. Quando analisamos a relação entre a renda per capita cearense dividida pela brasileira, entre 1985 a 2016, podemos perceber que a renda per capita do estado do Ceará apresentou três períodos distintos: um relativo crescimento entre 1985 e 1994 (convergência); uma estagnação entre 1995 a 2013; e uma retomada do crescimento a partir de 2014 (convergência). Ao realizar o mesmo exercício para economia do Mato Grosso do Sul, os dados apresentados na tabela 1 sinalizam uma tendência de crescimento em praticamente todo período. Em 1986, a renda per capita do Mato Grosso do Sul representava 71% da média nacional. Em 2016, seu valor alcançava a 126% da renda per capita brasileira. A economia Sul-mato-

grossense apresentou convergência em relação à renda per capita brasileira, de 1986 a 2013. A partir de 2014, verifica-se uma divergência, quando sua renda per capita supera a média nacional. Os dados para o Estado do Ceará são bem distintos. Em todo período analisado, a economia cearense nunca havia chegado a este resultado, no máximo em 2014 quando alcançou aproximadamente 55% da renda per capita brasileira.



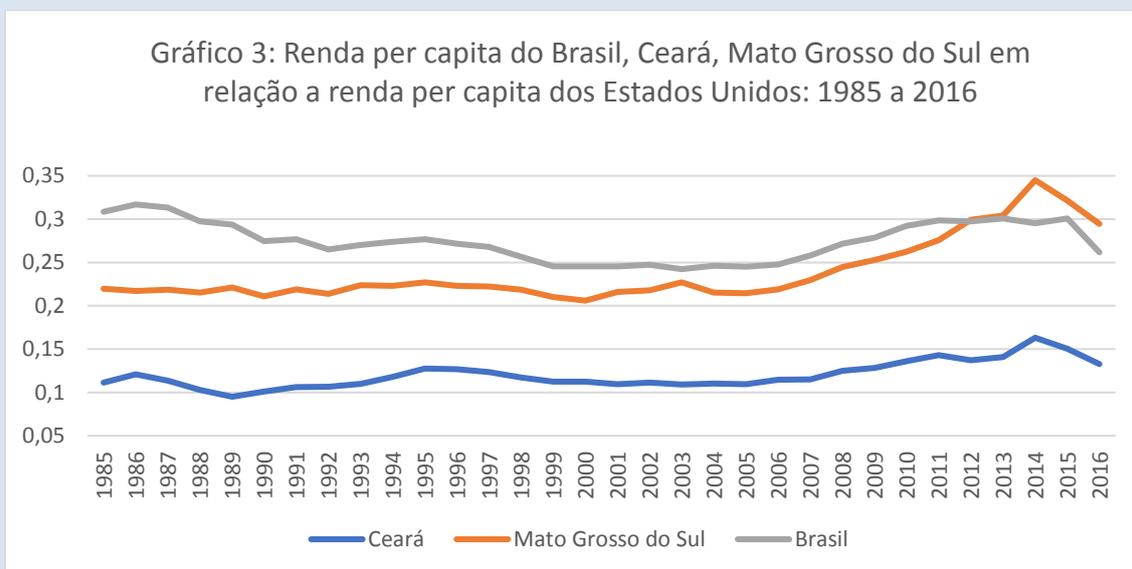
Fonte: IBGE e tabulações do autor.

Nos parágrafos anteriores realizamos uma análise comparativa das economias das duas Unidades da Federação com renda per capita nacional. Agora, vamos fazer a mesma comparação relacionando com cada uma delas, incluindo o Brasil, com a renda per capita dos Estados Unidos. Para tanto usaremos a série de dados fornecida pela Maddison Historical Statistics Project, que proporciona valores para a renda per capita constantes ao longo do tempo.

De acordo com o gráfico 3, a renda per capita brasileira de 1985 a 2006, apresentou uma tendência de divergência com relação à renda per capita dos Estados Unidos, a relação entre as rendas per capitas das duas economias caiu de 31% para 25%. Porém, esta tendência é quebrada a partir de 2007 e prossegue até 2015, quando o hiato entre as duas economias é reduzido, proporcionando uma pequena convergência.

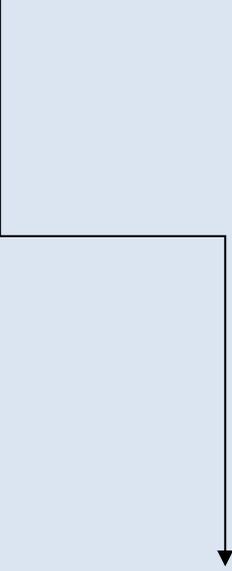
A renda per capita do Ceará sempre esteve abaixo da média nacional. Todavia as informações relativas à renda per capita cearense entre 1985 e 2007, sinalizam para uma certa estagnação em relação aos Estados Unidos, oscilando entorno de 11% da norte-americana. Aparentemente, o processo de convergência das duas economias acontece, somente a partir de 2008, quando a economia cearense cresce mais rápido que a economia dos Estados Unidos, alcançando um pico de 16%.

A economia do Mato Grosso do Sul apresentou uma relativa estagnação entre 1985 a 2001, quando a renda per capita oscilou em torno de 21% da renda per capita dos Estados Unidos. Contudo, a partir de 2005 a economia local cresce significativamente. A relação Mato Grosso do Sul/Estados Unidos passa de 21,44% para 29,47% em apenas 11 anos. Em 2014, esta relação alcançou um percentual de 34,5%. Tais resultados podem estar associados ao desempenho do agronegócio.



Fonte: IBGE, Maddison Project Database e tabulações do autor.

Este ensaio apresenta conclusões superficiais que podem ser aprofundadas em estudos posteriores. De forma superficial comparações entre duas economias regionais totalmente distintas com os Estados Unidos, podem ser evidências dos resultados das teorias de comércio internacional no desenvolvimento econômico de longo prazo.



PEDRO JOSÉ REBOUÇAS FILHO
ECONOMISTA, PROFESSOR DO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA



“Educação financeira no meio rural”

A situação financeira das famílias brasileiras merece atenção. Segundo o relatório de abril de 2019, da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a proporção das famílias brasileiras com dívidas era de 62,7%. Muitos fatores contribuem para este cenário, onde o principal fator é a falta de educação financeira.

No meio rural esse cenário também é replicado e agravado ainda mais pela baixa escolaridade das pessoas do campo. Nessa perspectiva, fui abordado por dois alunos que me relataram a situação financeira das pessoas residentes nas suas respectivas comunidades rurais localizadas na área da Chapada do Araripe no Cariri Cearense, chamando atenção principalmente para o endividamento das famílias em relação ao crédito consignado.

Inquieto com essa situação articulamos junto ao Geopark Araripe da Universidade Regional do Cariri (URCA) um projeto de extensão denominado “Oficina de Organização de Orçamento Pessoal” focado na organização do orçamento familiar de residentes em comunidades rurais do entorno dos geosítios que compõem o Geopark Araripe.

O projeto da oficina de organização de orçamento pessoal que teve início no final de 2018 e que já atendeu cinco comunidades rurais foi pensado a partir de uma metodologia específica para público alvo tentando utilizar exemplos simples do cotidiano das pessoas como forma de interação.

Um dos principais desafios do projeto foi a linguagem, pois a forma de se comunicar com as pessoas do campo precisa seguir uma abordagem completamente diferente em relação ao público urbano, tanto no que diz respeito ao conteúdo quanto à didática, para ganhar conectividade com o público. O projeto foi se moldando em relação às necessidades e às peculiaridades do público ao longo da realização das oficinas, sempre com muito respeito e atenção ao público alvo.

A realização das oficinas expuseram algumas situações interessantes como a grande participação das mulheres, a articulação das associações de moradores e a igreja na viabilização da realização das oficinas nas comunidades rurais e principalmente a vontade de aprender das pessoas, a abertura ao diálogo, ao novo, a facilidade e simplicidade como eles relatam suas experiências em relação ao controle ou descontrole do orçamento familiar e no final das contas eu aprendi muito mais com essas pessoas do que ensinei, essa experiência me enriqueceu como pessoa e como profissional.

O projeto chamou atenção do poder público municipal do Crato na forma de uma parceria com a secretaria de administração e as perspectivas para a continuação do projeto são muito boas, principalmente em relação à expansão do raio de atuação.